GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

PROCESSO:	TC 010563.989.26-8.
REPRESENTANTE:	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO.
REPRESENTADO:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP.
RESPONSÁVEL:	SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO – PRESIDENTE.
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DE LICITAÇÃO SO LPI Nº: 282/2025, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP E DESTINADA À SOLICITAÇÃO DE OFERTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – 3ª FASE- PROJETO BR-L1607 PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS PISTAS, ACOSTAMENTOS E FAIXAS ADICIONAIS E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, DA RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND - SP 425, DO KM 283,80 AO KM 327,80, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PENÁPOLIS E CLEMENTINA.
FUNDAMENTO LEGAL:	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5764/OC - BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO EM 27/12/2023 NO VALOR DE US$ 480.133.500,00; POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS FINANCIADAS PELO BID - GN-2349-15; E QUANDO APLICÁVEL A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES À MATÉRIA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 163.382.825,94 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-UILK-3NJS-7XVF-6SZL

PROCURADORA DA FAZENDA DO ESTADO:	FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO.
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:	RAFAEL ANTONIO BALDO.
ADVOGADOS(AS) HABILITADOS(AS) NO E-TCESP:	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB/SP 367.707).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL FINANCIADA PELO BID. JUROS MORATÓRIOS EM DESACORDO COM O ART. 92, V, DA LEI Nº 14.133/2021. REGIME DE EXECUÇÃO NÃO EXPLICITADO NO EDITAL. OMISSÃO DOS CUSTOS DA EQUIPE SOCIOAMBIENTAL. PROGRAMA DE INTEGRIDADE EXIGIDO COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO. DEMAIS INSURGÊNCIAS IMPROCEDENTES. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de julho de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Carlos Cezar, e da Conselheira Substituta-Auditora Sílvia Monteira, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da Representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-UILK-3NJS-7XVF-6SZL

São Paulo, 15 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-UILK-3NJS-7XVF-6SZL